LEI MUNICIPAL Nº 2.759, 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua José Monteiro Filho ((\*11/11/1923 - +04/12/1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Monteiro Filho, a atual Rua D, do Conjunto Custódio Ribeiro de Miranda, no bairro Chapadão.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.